



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 019 DE 1º DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Requerimento protocolado sob o nº 204/2020.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a Servidora Pública Municipal **MÁRCIA GUIMARÃES**, brasileira, solteira, portadora da CIRG nº 6.492.435-4/SSP-PR e do CPF nº 033.624.539-45, matrícula 334, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo II, Licença sem Vencimentos no período de 01 de junho de 2019 a 31 de maio de 2021.

Art. 2º Determinar que a Servidora se apresente na Divisão de Recursos Humanos do Município até 30 (trinta) dias após o término do período acima, sob pena de se considerar abandono de emprego.

Art. 3º Garantir à Servidora retorno ao emprego no mesmo nível que ocupa no Quadro de Cargos e Salários.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 1º de junho de 2020.

Antonio Altair Polato

Prefeito Municipal